



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35263.000175/2018-48

Contrato n.º 23/2018 – APS Frederico Westphalen



03.3082464113.715517656.26112020.10.08.PD.Alteração de Responsabilidade

### 2º ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO (CUSD) nº 111171/DRSP

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado:

**RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, Concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, com sede na Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja - Cidade de São Leopoldo - Rio Grande do Sul - CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.016.440/0001-62, neste ato representada por seus representantes legais que ao final assinam, doravante denominada **RGE** e, de outro lado

**INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**, com sede na PCA PEREIRA OLIVEIRA, 13, CENTRO, Cidade de FLORIANOPOLIS - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR**;

#### Considerando:

I. A solicitação do **CONSUMIDOR** para alteração de sua titularidade em 23.10.2020.

Resolvem as **PARTES** celebrar o Termo Aditivo ao Contrato de Compra de Energia Regulada, doravante denominado **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA 1ª

Por solicitação formal do **CONSUMIDOR**, a partir da data de 01.12.2020, os dados, previstos nas CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO **CUSD**, passará a vigor nos seguintes termos:

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS			
UNIDADE CONSUMIDORA			
<b>Instalação:</b> 3082464113	<b>Cliente:</b> 715517656		
<b>Endereço:</b> AV LUIZ MILANI, 254 - CENTRO			
<b>CEP:</b> 98400-000	<b>Cidade:</b> FREDERICO WESTPHALEN		<b>UF:</b> RS
<b>CNPJ:</b> 29.979.036/1162-89	<b>I.E.:</b> ISENTA		



#### DE:

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, com sede na R VINTE DE SETEMBRO, 275, CENTRO, Cidade de IJUI - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.979.036/0271-89, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada **CONSUMIDOR CEDENTE**;

#### PARA:

**INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL**, com sede na PCA PEREIRA OLIVEIRA, 13, CENTRO, Cidade de FLORIANOPOLIS - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29.979.036/1162-89, neste ato representada por seus representantes legais no final assinados, doravante denominada CONSUMIDOR CESSIONÁRIO.

2º Aditamento ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) nº111171/DRSP

Pág. 1 de 2



#### CLÁUSULA 4ª

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CUSD** não expressamente alteradas pelo **TERMO ADITIVO**.

E, por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas, assinam as **PARTES o TERMO ADITIVO** em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**São Leopoldo 26 de Novembro de 2020.**

CPFL

CONSUMIDOR

**Nome:** FÁBIO CALVO SILVA  
**Cargo:** Gerente de Relac Poder Publico e Gr  
**CPF:** 909.551.100-68  
**RG:** 1053117675 SJS/RS

**Nome:** RAFAEL DE SOUZA TURRA  
**Cargo:** Gerente Executivo  
**CPF:** 941.369.200-91  
**RG:** 3040093019 SSP/RS

**Nome:** SILVANE FERREIRA KNABBEN  
**Cargo:** Coordenador Relacionamento Grp A  
**CPF:** 743.684.270-68  
**RG:** 8049655973 SSP/RS

**Nome:** KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA  
**Cargo:** Superintendente Regional Sul  
**CPF:** 293.591.479-15  
**RG:** 8478068 SSP/SC

TESTEMUNHAS

**Nome:** OLIVA MARIA CORSO  
**CPF:** 617.933.610-53 **RG:** 1013358518 SSP/RS

**Nome:** GRAZIELLA FONTOURA OLIARI  
**CPF:** 912.369.750-49 **RG:** 40539662256 SSPRS



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MATTE FAGUNDES, Superintendente Regional Sul (Substituto)**, em 14/12/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE SOUZA TURRA, Gerente Executivo**, em 14/12/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLARI, Analista do Seguro Social**, em 14/12/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Calvo Silva, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliva Maria Corso, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvane Ferreira Knabben, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2441671** e o código CRC **DE74D4DC**.